



Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

Compras e Serviços - Nota de empenho 2024NE000459 - CD 8113/2024

1 mensagem

Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

9 de julho de 2024 às 12:59

Para: sitiochris@hotmail.com

Cc: Maria Lucia Travi <maria.travi@trt12.jus.br>, Daniel Caprioli Pereira <daniel.pereira@trt12.jus.br>, Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@trt12.jus.br>

Prezado,

Razão Social: IVO MACAGNAN 71460810953 - CNPJ: 11.862.271/0001-72

Enviamos, em anexo, a **nota de empenho** emitida em favor desta empresa. Solicitamos a confirmação do recebimento.

Verificou-se que constava um valor incorreto no somatório do orçamento encaminhado pela empresa (R\$ 6.422,80), motivo esse para a emissão da Nota de Empenho com o valor do somatório correto (R\$6.422,08).

Salientamos a necessidade de cadastramento prévio no SIGEO-JT e a juntada da NF neste Sistema. O pagamento somente ocorrerá após o cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados. O envio da nota fiscal deverá ocorrer pelo módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

O acompanhamento do pagamento e da ordem bancária se dará por meio deste Sistema. A empresa deve manter seus dados atualizados.

Para acesso e utilização do SIGEO-JT, módulo Execução Financeira, gentileza seguir os passos descritos nos links abaixo:

1. Passo a Passo - Primeiro Acesso;
2. Passo a Passo - Vinculação ao Órgão;
3. Passo a Passo - Cadastramento e Indicação de conta bancária;
4. Passo a Passo - Como enviar documentos fiscais;
5. Passo a Passo - Informações adicionais dos documentos fiscais.

Dúvidas: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF), por meio do e-mail: seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059

Fornecedor **Optante pelo Simples Nacional** deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

Prazo para entrega (Dias corridos): 30

Vencimento da obrigação em 08/08/2024

A entrega se dará no endereço abaixo: Na Vara do Trabalho de Concórdia

Rua Guilherme Helmuth Arendt, 228, Centro CEP: 89.700-138 - Concórdia - SC, entre 08:00h e 14:00h - telefone (48) 3216-4221.

Consulte a CD 8113/2024: <https://portal.trt12.jus.br/compra-direta?year=All&object=&process=8113&status=All&type=All>

Atenciosamente,

Seção de Compra Direta
Coordenadoria de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região
Contatos: compras@trt12.jus.br
Fone: (48) 3216-4008

 **CD-8113-2024NE000459.pdf**
35K